

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 8271/2000 (2.ª série). — Comemorando-se nos próximos dias 5 e 9 de Maio o Dia da Europa, instituído pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, e o Dia da União Europeia, respectivamente, determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 150/87, de 30 de Março, que em todos os edifícios públicos do Estado, incluindo as representações diplomáticas no estrangeiro, sejam hasteadas, nos referidos dias, a Bandeira Nacional e, nos casos em que tal seja possível, a Bandeira da Europa.

5 de Abril de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude

Despacho n.º 8272/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do n.º 2.º da Portaria n.º 325/96, de 2 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — A verba total disponível para atribuição de subsídios extraordinários para o 2.º período de 2000, cuja candidatura deverá ser entregue até 31 de Maio de 2000, é de 15 000 000\$.

2 — A verba total disponível será aplicada no apoio ao funcionamento das organizações federativas.

3 — O subsídio a atribuir será calculado com base na fórmula:

$$0,1 \times \text{orçamento} + \text{s. m. n.} \times \text{estudantes} / 20\,000 + \text{s. m. n.} \times \text{AA. EE} / 1,2$$

onde orçamento corresponde aos encargos de funcionamento devidamente orçamentados, s. m. n. corresponde ao salário mínimo nacional, AA. EE corresponde ao número de associações de estudantes que integram a organização federativa e estudantes corresponde ao número total de estudantes que, no ano lectivo de 1998-1999, as AA. EE representavam.

4 — a) As organizações federativas deverão indicar na sua candidatura o nome das associações federadas e o número de alunos por estas representado, bem como incluir cópia da publicação dos estatutos no *Diário da República*.

b) Apenas serão consideradas despesas de funcionamento.

c) Sem prejuízo da aplicação do disposto no n.º 3, não serão atribuídos subsídios de montante superior a 15 % da verba total disponível.

d) Os valores resultantes da aplicação do disposto no n.º 3 e na alínea anterior serão majorados por forma a respeitar a verba total disponível.

5 — Caso não seja atingida a verba total disponível, a verba remanescente será adicionada ao montante disponível para o período de candidatura seguinte.

30 de Março de 2000. — O Secretário de Estado da Juventude, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 128/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 3 de Março de 2000:

Associação de Moradores de Casal de São João, com sede em Casal de São João — Arganil.

Fundação Francisco Salgado Zenha, com sede em Coimbra.

7 de Abril de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 8273/2000 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 27 de Março de 2000:

Maria Celeste Pereira Antunes Mourão Teixeira, operadora de sistema principal da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeada definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, na categoria de programador da carreira de programador do mesmo quadro, sendo exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data

da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2000. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 6933/2000 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, torna-se público que o júri do concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto experimentador (2.ª fase), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 1998, nomeado por meu despacho de 29 de Março de 2000, por delegação, tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Adélia Conceição Pereira Fernandes Rocha, investigadora-coordenadora.

Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Milagre Martins Cortes Picciochi, estagiária de investigação.

João Ribeiro Martins, técnico principal.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Manuel Magro Monteiro, técnico superior de 2.ª classe estagiário.

Manuel Rodrigues Afonso, técnico profissional especialista.

30 de Março de 2000. — O Subdirector, *Manuel Marcos Rita*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso n.º 6934/2000 (2.ª série). — Concurso n.º 2/2000. — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 6 de Abril de 2000 do director-geral de Política de Defesa Nacional, para preenchimento de uma vaga de assistente administrativo principal do quadro próprio do pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, constante do anexo II à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do anexo II à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

3 — O concurso visa o provimento da vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento, tendo o prazo de validade de seis meses.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — Ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

6.2 — Na avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, serão excluídos os candidatos que nela obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo facultada cópia aos candidatos sempre que solicitada.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Política de Defesa Nacional e entregue na Secção Administrativa, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 14, 7.º piso, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

7.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Declaração, sob compromisso de honra, da posse das habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis;